



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - ARAQUARI

**PORTARIA Nº 87 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

**Nº do Protocolo: 23349.001967/2022-97**

**Araquari-SC, 18 de abril de 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

**Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência do mandato dos membros designados para compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do Campus Araquari, nomeados pela Portaria nº 101/GAB/DG/CARA/IFC/2019, de 03 de Maio de 2019, por 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 18/04/2022 17:46 )*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ARA (11.01.02.02)

Matrícula: 1836822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação: **5334efbb2f**